



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31209741576

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LABORATORIO SANTA LUCILIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



MGE2201084921

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

UBERABA
Local

29 NOVEMBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9721007 em 02/12/2022 da Empresa LABORATORIO SANTA LUCILIA LTDA, Nire 31209741576 e protocolo 226038548 - 29/11/2022. Autenticação: 1EC54F78C9E6026C65AADE28779AE0D7BF61E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/603.854-8 e o código de segurança gzO5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

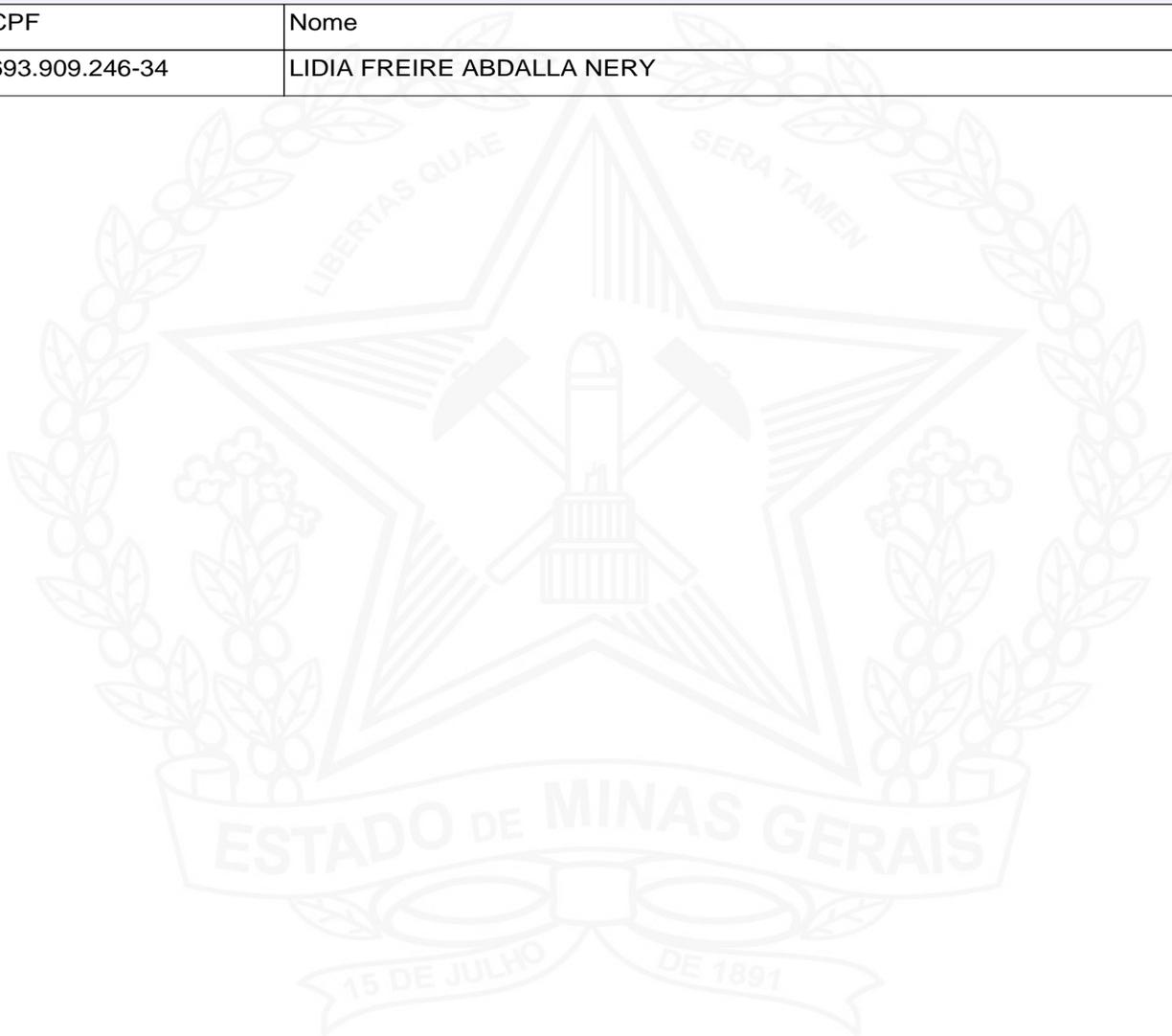
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/603.854-8	MGE2201084921	29/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
693.909.246-34	LIDIA FREIRE ABDALLA NERY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



LABORATÓRIO SANTA LUCILIA LTDA.

CNPJ/ME 17.778.754/0001-70

NIRE 31209741576

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 25 de novembro de 2022, às 12:00 horas, na sede social do Laboratório Santa Lucilia LTDA. ("Sociedade"), na Cidade Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Avenida Santos Dumont, nº 1106, São Sebastião, CEP 38060-600.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo segundo da cláusula Sétima do contrato social da Sociedade ("Contrato Social"), e do §2º do artigo 1.072 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), em decorrência de estarem presentes os quotistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade.

3. MESA DIRIGENTE: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Lídia Freire Abdalla Nery, tendo como secretário o Sr. José Francisco Viana de Sousa.

4. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias no âmbito da realização da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie Quirografária, com garantia fidejussória e garantia real adicional, da Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A. ("Emissora"), no valor total de R\$175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), realizada nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Da Espécie Quirografária, Com Garantia Fidejussória e Garantia Real Adicional, Em Série Única, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, do Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A.*" ("Escritura de Emissão") a ser celebrado entre a Emissora, as Fiadoras (conforme definido na Escritura de Emissão) e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, Sala 1401, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, na qualidade de representante dos interesses da comunhão dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente): **(i)** a outorga, pela Sociedade, em favor do Agente Fiduciário, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão) decorrentes da Emissão de Debêntures, para constituição da Cessão Fiduciária (conforme definido na Escritura de Emissão); **(ii)** a



autorização à diretoria da Sociedade, ou aos seus procuradores, para (a) negociar e estabelecer todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis a outorga da Cessão Fiduciária, (b) celebrar o "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*" ("Contrato de Cessão Fiduciária"), bem como seus eventuais aditamentos, e, dentro dos limites das obrigações a serem assumidas no âmbito da Emissão das Debêntures, (c) assinar quaisquer outros instrumentos e documentos e seus eventuais aditamentos, que venham a ser necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento da Cessão Fiduciária, (d) praticar todos e quaisquer atos necessários para efetivar as matérias acima e assinar os documentos necessários à sua realização, bem como seus eventuais aditamentos; e **(iii)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Sociedade ou por seus procuradores para a realização da Emissão e/ou da Oferta.

5. DELIBERAÇÕES: abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os sócios, por unanimidade de voto e sem quaisquer reservas ou ressalvas, deliberaram por:

(i) Aprovar, a outorga, pela Sociedade, em favor do Agente Fiduciário, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão) decorrentes da Emissão de Debêntures, para constituição da Cessão Fiduciária (conforme definido na Escritura de Emissão);

(ii) Aprovar, a autorização à diretoria da Sociedade, ou aos seus procuradores, para (a) negociar e estabelecer todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis a outorga da Cessão Fiduciária, (b) celebrar o "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*" ("Contrato de Cessão Fiduciária"), bem como seus eventuais aditamentos, e, dentro dos limites das obrigações a serem assumidas no âmbito da Emissão das Debêntures, (c) assinar quaisquer outros instrumentos e documentos e seus eventuais aditamentos, que venham a ser necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento da Cessão Fiduciária, (d) praticar todos e quaisquer atos necessários para efetivar as matérias acima e assinar os documentos necessários à sua realização, bem como seus eventuais aditamentos; e

(iii) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Sociedade ou por seus procuradores para a realização da Emissão e/ou da Oferta.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os sócios presentes. Mesa: , como Presidente, a Sra. Lídia Freire Abdalla Nery e Sr. José Francisco



Viana de Sousa, como Secretário. Sócios Presentes: Sabin Medicina Diagnóstica S. A., neste ato representada pelo Sr. José Francisco Viana de Sousa e pela Sra. Lídia Freire Abdalla Nery, Sr. José Gastão da Cunha Neto e Sr. Guilherme Ferreira de Oliveira. Ficando autorizada a sua lavratura na forma de sumário e o registro da cópia autenticada pelos membros da mesa, nos termos do artigo 1.075, §2º, do Código Civil.

Certificando o Secretário (Sr. José Francisco Viana de Sousa.) e Presidente (Sra. Lídia Freire Abdalla Nery) que a presente é cópia da ata lavrada no livro próprio.

Uberaba/MG, 25 de novembro de 2022.

Assinaturas:

Mesa:

Lídia Freire Abdalla Nery

Presidente

José Francisco Viana de Sousa

Secretário

Sócios:

Sabin Medicina Diagnóstica S. A.

José Gastão da Cunha Neto

Guilherme Ferreira de Oliveira





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/603.854-8	MGE2201084921	29/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
580.233.216-68	GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA
271.030.301-97	JOSE FRANCISCO VIANA DE SOUSA
459.707.696-49	JOSE GASTAO DA CUNHA NETO
693.909.246-34	LIDIA FREIRE ABDALLA NERY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LABORATORIO SANTA LUCILIA LTDA, de NIRE 3120974157-6 e protocolado sob o número 22/603.854-8 em 29/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9721007, em 02/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
693.909.246-34	LIDIA FREIRE ABDALLA NERY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
693.909.246-34	LIDIA FREIRE ABDALLA NERY
271.030.301-97	JOSE FRANCISCO VIANA DE SOUSA
459.707.696-49	JOSE GASTAO DA CUNHA NETO
580.233.216-68	GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 02 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho, Servidor(a) Público(a), em 02/12/2022, às 16:24 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/603.854-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 02 de dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9721007 em 02/12/2022 da Empresa LABORATORIO SANTA LUCILIA LTDA, Nire 31209741576 e protocolo 226038548 - 29/11/2022. Autenticação: 1EC54F78C9E6026C65AADE28779AE0D7BF61E4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/603.854-8 e o código de segurança gzO5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL